

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP

**ERRATA:**

Referente ao Edital 78/2018; Processo 78/2018 e Tomada de Preços nº 03/2018. Onde se lê: 5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2018, na classificação abaixo: lê se o correto: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2018, na classificação abaixo:. Onde se lê 17.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente, lê se o correto: 17.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente. Após feito as correções fica Ratificado o Edital. Permanece inalterado o restante do documento. Guáira SP 03 de Maio de 2018. José Eduardo Coscrato Lelis – Prefeito.